



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024 – SEAD A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024 – SEAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, instituída pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, tendo em vista a necessidade de ajustes nas Atas de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 – SALIC, do processo administrativo nº SEAD/00014/2024, resolve apostilar as Atas em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a necessidade de retificar os órgãos participantes, que são:

Agência Estadual de Defesa Agropecuária – **AGED**;
Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense – **AGEMSUL**;
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – **AGERP**;
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – **IEMA**;
Instituto de Colonização e Terras do Estado do Maranhão - **ITERMA**;
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – **MOB**;
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - **SEDES**
Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão – **SEFAZ**;
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**;
Secretaria de Estado da Saúde – **SES**;
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – **UEMASUL**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº021/2024 – SALIC, do processo administrativo nº SEAD/00014/2024 , não modificadas por este 1º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato do presente Apostilamento no Diário Oficial do Estado, nos termos da Legislação vigente, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 13/08/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2817064** e o código CRC **48BE7B1B**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP
65074-220 - São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



DO o recebimento do e-mail remetido pelo Defensor Público Thales Alessandro Dias Pereira, no qual informava renúncia à participação na Comissão de Igualdade Racial da DPE; **CONSIDERANDO** a necessidade de reformular a Comissão de Igualdade Racial da DPE; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao/a Defensor/a Público/a-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor/a Público/a para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE:** Art. 1º Designar para compor a **COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL DA DPE/MA**: I. THAIS SILVA NOVAIS, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2747194, na qualidade de membra titular; II. BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA, Defensor Público de 2ª classe, matrícula nº 2181295, na qualidade de membro suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2024 – SEAD A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2024 – SEAD A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, instituída pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, tendo em vista a necessidade de ajustes nas Atas de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 – SALIC, do processo administrativo nº SEAD/00014/2024, resolve apostilar as Atas em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a necessidade de retificar os órgãos participantes, que são: Agência Estadual de Defesa Agropecuária – **AGED**; Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense – **AGEMSUL**; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – **AGERP**; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – **IEMA**; Instituto de Colonização e Terras do Estado do Maranhão - **ITERMA**; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – **MOB**; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – **SEDES** Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão – **SEFAZ**; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**; Secretaria de Estado da Saúde – **SES**; Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – **UEMASUL**; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 021/2024 – SALIC, do processo administrativo nº SEAD/00014/2024, não modificadas por este 1º Termo de Apostilamento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato do presente Apostilamento

no Diário Oficial do Estado, nos termos da Legislação vigente, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. São Luís – MA, 13 de agosto de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO - SEI N.º 2023.240201.00403 - UEMA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021-CSL/UEMA. Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 162/2022-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UE MA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001 - 68, e a empresa **NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.393.595/0002-90. **OBJETO:** Supressão do valor do Contrato n.º 162/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/1993, e no artigo 1º, inciso IV do Decreto Estadual n.º 38.565/2023. **DA SUPRESSÃO:** Fica estabelecida a supressão no percentual de 11,89% (onze inteiros, oitenta e nove centésimos por cento). **DO IMPACTO FINANCEIRO:** o impacto financeiro decorrente da supressão corresponde à quantia de R\$ 446.071,82 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setenta e um reais e oitenta e dois centavos). **DO VALOR:** R\$ 3.935.357,76 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o n.º 070, em 09/08/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 014/2024. PROCESSO SEI N° 2024.200101.00479 ESPÉCIE: Termo de Doação de itens para o Programa Copaíbas que celebram entre si a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA** e o **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO**. **OBJETO:** Doação de **14 (quatorze) itens**, 01 (uma) impressora multifuncional HP LaserJet M479FDW; 01 (um) GPS Garmin 65S; 02 (duas) geladeiras Consul Duplex, 386 L, 220V; 06 (seis) liquidificadores Philco Plq950, 900w, 2,7 L, 220V; 02 (duas) bombas d'água submersas Anauger 900, 220V; e 02 (dois) geradores Toyama TDG8500SLE3DXP a diesel, trifásicos, 7,5KVA, 220V. **FINALIDADE:** Para utilização única e exclusivamente na execução do Programa Copaíbas, em benefício do Parque Estadual de Mirador. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2024. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, pelo FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE e PEDRO CARVALHO CHAGAS, pela **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**. São Luís – MA, 12 de agosto de 2024. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 40/2024. PROCESSO SIGEP SEMA N° 2403080021.ESPÉCIE Termo de Doação de madeiranativa serrada que celebram entre si a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA** e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA**. **OBJETO:** madeira nativa serrada apreendida em decorrência dos AUTOS DE INFRAÇÕES N° 11340 B, 11341 B, 10363 B e 9788 B. **FINALIDADE:** utilização diversas no município, sem prejuízo de eventual destino.